

PRESTAÇÃO DE
CONTAS QUARTA
PARCELA 2024



Associado: REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE CURITIBANOS
Cooperativa: 0268
Conta: 51613-0

Extrato (Período de 01/09/2024 a 30/09/2024)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			0,00
03/09/2024	TED 11375686000111 FUNDO MUN SAUDE CTBANOS	584575	10.000,00	10.000,00
06/09/2024	PAGAMENTO PIX 07913793000189 DROGARIA OGLIARI.EI	PIX_DEB	-3.000,00	7.000,00
06/09/2024	PAGAMENTO PIX 81381196000103 CLAUDIO ANTONIO STI	PIX_DEB	-7.000,00	0,00
26/09/2024	TED 11375686000111 FUNDO MUN SAUDE CTBANOS	752112	10.000,00	10.000,00

Sicredi Fone 0800 724 4770
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



Associado: REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE CURITIBANOS

Cooperativa: 0268

Conta: 51613-0

Extrato (Período de 15/10/2024 a 15/10/2024)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			10.000,00
15/10/2024	PAGAMENTO PIX 81381196000103 CLAUDIO ANTONIO STI	PIX_DEB	-7.000,00	3.000,00
15/10/2024	PAGAMENTO PIX 07913793000189 DROGARIA OGLIARI EI	PIX_DEB	-3.000,00	0,00

Saldo da conta

Saldo Atual	R\$ 0,00
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00%

Sicredi Fone 0800 724 4770
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DA REDE FEMININA DE COMBATE AO
CÂNCER DE CURITIBANOS – SC**

4ª PARCELA

CURITIBANOS 16/10/2024

Setor de Contabilidade

Junto a este encaminhamos a PRESTAÇÃO DE CONTAS referente a quarta parcela enviada a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER em 03/09/2024, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), contendo a documentação a seguir:

Processo de Prestação de Contas
Conciliação Bancária
Anexo TC-28
Documentos Fiscais
Extrato Bancário
Comprovante de pagamento PIX
Declaração de Responsabilidade

Nesta oportunidade apresentamos nossos cumprimentos e colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitibanos (SC), 16 de outubro de 2024

Atenciosamente,


Nilza Helena Pellizzaro Werncek
Presidente


Clarice Ingracia Moraes
Tesoureira

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

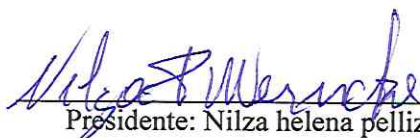
01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	MÊS DEPÓSITO: setembro/2024
RECEBEDOR DE RECURSOS: Rede Feminina de Combate ao Câncer – Curitiba SC	
CNPJ/CPF: 78.478.021/0001-04	
MUNICÍPIO: CURITIBANOS - SC	
DATA DEPÓSITO: 26/09/2024	VALOR: R\$ 10.000,00
FONE PARA CONTATO: (49) 999733494	

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 20, da Instrução Normativa nº TC 14/2012, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme requisitos do artigo 43, da instrução normativa mencionada, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

Curitiba, 16/10/2024

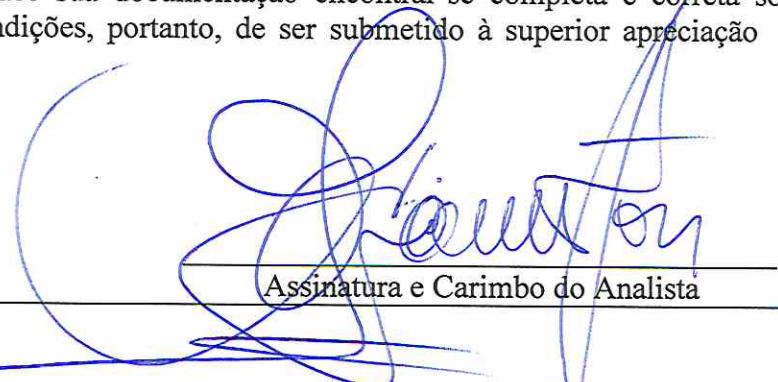

Presidente: Nilza Helena Pellizzaro Werncke


Tesoureira: Clarice Ingracia Moraes

02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.

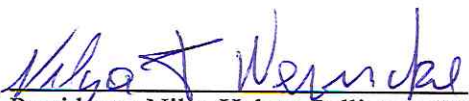

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitiba, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitiba(sc), 22/10/24


Assinatura e Carimbo do Analista

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO:	SICREDI	C/C. Nº	51.613-0
Saldo bancário conforme extrato em	16/10/2024	R\$	R\$ 10.000,00
MAIS (Depósitos Diversos)			
MENOS (Avisos de Créditos não considerados por nós)			
MENOS (Cheques não considerados pelo banco)			
Saldo conforme nosso registro em	16/10/24	R\$	0,00
LOCAL E DATA	Curitibanos, 16/04/2024		
 Presidente: Nilza Helena Pellizzaro Wernecke	 Tesoureira: Clarice Ingracia Moraes		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
 (ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: setembro de 2024	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ORDENADOR DA DESPESA: Kleberson Luciano Lima	
ENTIDADE BENEFICIADA: Rede Feminina de Combate ao Câncer – Curitiba - SC	
ENDEREÇO: Rua Lauro Muller, 288	CEP: 89.520-000
RESPONSÁVEL: Nilza Helena Pellizzaro Werneck	CPF:028.609.040-71
DATA 16/10/2024	VALOR: R\$ 10.000,00

HISTÓRICO DA FINALIDADE:

Convênio objetiva o repasse de verbas pelo município

DOCUMENTO	HISTÓRICO	Cheque N°	RECEBIMENTOS R\$	NÚMERO
	03/09/2024 CRED TED		10.000,00	
000414	14/10/2024 Claudio Antônio Stimamiglio	PIX	-7.000,00	
9069827	14/10/2024 Drogeria Ogliari Ltda.	PIX	- 3.000,00	

LOCAL E DATA: Curitiba (SC), 16/10/2024			
TOTAIS		000000	10.000,00
TOTAIS			
 Nilza Helena Pellizzaro Werneck		 Clarice Ingracia Moraes	

RECEBEMOS DE DROGARIA OGLIARI LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 9069827 Série: 890 CNPJ: 07.913.793/0001-89
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DROGARIA OGLIARI LTDA RUA LAURO MULLER, 235 - CENTRO, CURITIBANOS, SC - CEP: 89520000 - Fone/Fax: 4932451168	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº: 9069827 SÉRIE: 890 FOLHA: 1/1	 CHAVE ACESSO 42241082951310000156558900090698271182833051 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal , ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Outras saídas	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242240203237670 - 14/10/2024 13:40:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255159048	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
	CPF/CNPJ 07.913.793/0001-89

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL REDE FEMININA REG DE COMBATE AO CANCER DE CURITIBANOS		CPF/CNPJ 78 478.021/0001-04	DATA DA EMISSÃO 14/10/2024 13:39:00
ENDEREÇO R DR. LAURO MULLER, 288	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89520000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO CURITIBANOS (BRASIL)	FONE/FAX	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI	ALÍQUOTA
01	MEDICAMENTOS	30045099	0102	5949	UN	1,0000	3.000,0000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Cop:role:471e7141927814951314935714773014765214750114746714689346714146688148981	RESERVADO AO FISCO <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> Certifico que o <input type="checkbox"/> Material <input type="checkbox"/> Serviço foi <input type="checkbox"/> Recebido <input type="checkbox"/> Prestado Ctbanos em ____/____/____ Assinatura Nome: <u>Clarissa M. P. Soares</u> Matricule: _____ </div>

Valor: R\$ 3.000,00

Realizado em: 15/10/2024 - 14:26:29

Solicitante: CLARICE INGRACIA MORAES

Cooperativa e conta origem: 0268/51613-0

Nome do destinatário: DROGARIA OGLIARI EIRELI

CNPJ do destinatário: 07.913.793/0001-89

Instituição do destinatário: COOP NOVOS CAMPOS

Agência e conta do destinatário: 3071 / 00051-5

Nome do pagador: Rede Feminina De Combate Ao Cancer De Curitiba

CNPJ do pagador: 78.478.021/0001-04

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E9255515020241015172438oWD6GCJYy

Autenticação Eletrônica: E925.5515.0202.4101.5172.438o.WD6G.CJYy

Número de Controle: 11345803837

Emitido em: 15/10/2024 - 16:06:48

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

RECEBEMOS DE CLAUDIO ANTONIO STIMAMIGLIO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 14/10/2024 16:11 VALOR 7.000,00 DESTINATÁRIO REDE F COMBATE AO CANCER (11105) - Lauro Muller 288, Centro, 89520-000 - CURITIBANOS-SC

NF-e

Nº 000.000.414

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CLAUDIO ANTONIO STIMAMIGLIO

Av. Dr. Lauro Mueller 270

Centro

CURITIBANOS - SC

CEP: 89520-000 FONE: (0xx49)3241-1522

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.414

SÉRIE 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4224 1081 3811 9600 0103 5500 1000 0004 1415 2288 8982

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda mercadorias de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242240203545814 EM 14/10/2024 ÀS 16:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

251841103

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

81.381.196/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

REDE F COMBATE AO CANCER (11105)

CNPJ / CPF

78.478.021/0001-04

DATA DA EMISSÃO

14/10/2024 16:11

ENDEREÇO

Lauro Muller 288

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

89520-000

DATA DA SAÍDA

14/10/2024

MUNICÍPIO

CURITIBANOS

FONE / FAX

(0xx49)3241-2326

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

16:11

FATURA / DUPLICATA

DINHEIRO 7.000,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

7.002,14

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

2,14

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

7.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA 9-Sem Ocorrência de Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
19796	FAR. TRIGO 5KG NORDESTE Numero FCI: 82588593-1734-4DC3-949C-1E6D74EB-4510	11010010	5102	5102	UN	60	22,49	1.349,40	0,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
44010	ARROZ FUMACENSE 1KG PARBOLIZADO	10063011	0102	5102	CX	106	7,49	793,94	0,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
46505	FEIJAO PRETO 1KG FUMACENSE KIFEJIAO	07133319	0102	5102	CX	60	12,79	767,40	0,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
25796	MASSA CASAREDO 1KG PARAFUSO	19021900	0102	5102	CX	60	10,49	629,40	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
18385	ACUCAR ALTO ALEGRE 1KG Numero FCI: FE096A93-6FDA-45AE-A054-7638F1607D4E	17019900	0102	5102	CX	60	5,99	359,40	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
28796	OLEO SOJA SOYA 900ML	15079011	0102	5102	CX	60	8,49	509,40	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
44709	FUBA GROSSO 1K MALETTI	11022000	0102	5102	CX	60	4,99	299,40	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
43790	VINAGRE DONABELA 900ML	22090000	0102	5102	UN	60	2,98	178,80	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
20578	CAFE CABOCLO 500G	09012100	0102	5102	CX	60	19,90	1.194,00	0,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
48065	LEITE L.V. INTEGRAL TERRA VIVA 1LT Ref.: 2	04012010	0102	5102	LT	60,000	4,75	285,00	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
20951	FV.OVOS CENTENARIO DZ	04079000	0102	5102	UN	53	12,00	636,00	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD-5: 268fc3e84da5b78f89dae772b24700eb
Trib aprox RS 941,49 Federal e RS 840,01 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC C07872

Dinheiro: 7.000,00

RESERVADO AO FISCO

Código que o

Material

Serviço

Prestado

Citbanos em

[Handwritten signature]

Nome:

Matricula:

Valor: R\$ 7.000,00

Realizado em: 15/10/2024 - 14:23:19

Solicitante: CLARICE INGRACIA MORAES

Cooperativa e conta origem: 0268/51613-0

Nome do destinatário: CLAUDIO ANTONIO STIMAMIGLIO

CNPJ do destinatário: 81.381.196/0001-03

Instituição do destinatário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência e conta do destinatário: 0571 / 1292000000578443294-6

Nome do pagador: Rede Feminina De Combate Ao Cancer De Curitiba

CNPJ do pagador: 78.478.021/0001-04

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E9255515020241015171402dLjoxON6u

Autenticação Eletrônica: E925.5515.0202.4101.5171.402d.Ljox.ON6u

Número de Controle: 11345764474

Emitido em: 15/10/2024 - 16:07:09

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

Prestação de contas de execução do projeto

Termo de Colaboração nº 11/2024

QUARTA PARCELA – R\$ 10.000,00

Instituição: Rede Feminina de Combate ao Câncer

Descrição da Atividade principal: Entidade Filantrópica

Presidente: NILZA HELENA PELLIZZARO WERNCKE

Referente ao termo de Colaboração nº 11/2024 celebrado entre o Poder Executivo do Município de Curitiba e a Rede Feminina de Combate ao Câncer.

Segue relatório de execução do objeto, conforme cláusula sétima do Termo de Colaboração nº 11/2024

Objetivo Geral

Prevenir, informar e combater o câncer nas suas mais diversas formas.

Em atenção aos objetivos propostos e ações previstas pela entidade em seu Plano de Trabalho cumpre registrar.

Público Atendido: O número de cadastrados em tratamento oncológico até o mês de SETEMBRO/2024 e assistidos pela entidade: 62.

Objetivos Específicos 1:

Conhecer, descrever e avaliar os principais aspectos relacionados a qualidade de vida dos cadastrados, para definir suas reais necessidades e direcionar ações no sentido de melhor auxiliá-los.

Dos cadastrados acima atualmente 62 recebem cestas básicas, uma paciente recebe alimentação especial (frutas e legumes), mensalmente. Atendemos também a todos que nos procuram para ajuda com medicamentos, exames, auxílios em dinheiro e outras necessidades que surgirem, conforme as possibilidades financeiras da entidade.

Objetivos Específicos 2:

Obter os recursos financeiros necessários para prover alimentação, remédios, consultas, exames e auxílios emergenciais aos cadastrados com CA, ou outras em caráter de urgência e não disponibilizados pela Rede Pública de Saúde.

No que tange a este objetivo, até o mês de setembro a entidade conseguiu atender todos os cadastrados conforme previsto em nosso plano de trabalho.

Até o mês de setembro/2024 foram distribuídas: 522 cestas básicas, aviadas 290 receitas, 19 exames laboratoriais, 3 exames de imagem, 20 alimentações complementares e 14 auxílios em dinheiro para despesas (alimentação) em viagens de consulta e/ou exames.

Sempre que nos procuram atendemos também com fraldas, complementos alimentares etc.

Quanto as campanhas informativas:

Usamos também as redes sociais e a vitrine do Brechó para lembrar e alertar sobre o câncer que tem naquele mês sua data de referência, ex: **Abril Lilás** para a conscientização sobre o câncer de TESTÍCULO; **Mai Vermelho** mês de alerta contra o câncer de BOCA; **Junho Vermelho:** alerta para ANEMIA e LEUCEMIA, etc.

Participamos em diversa outra atividade. Destacamos um trabalho que è feito junto com os nossos assistidos que estão em melhores condições de saúde .GRUPO ROSA .

Juntamos fotos documentais de algumas delas.

Conclusão Parcial:

Estamos trabalhando, fazendo nossa parte voluntária conforme nossas possibilidades financeiras e, caminhando para chegar ao final deste ano com as metas propostas cumpridas.

Agradecemos a parceria com a Prefeitura Municipal/FMS que muito nos auxilia a manter nosso trabalho seguindo.

Curitibanos (SC), 16 de outubro de 2024



Nilza Helena Pellizzaro Werncke
Presidente



Clarice Ingracia Moraes
Tesoureira

DECLARAÇÃO

Eu, Nilza Helena Pellizzaro Werncke Presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Curitiba – SC, biênio 2023/2024, CPF: 028.609.949-71. CI nº 473.495 SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Frei Rogerio nº 400 centro , venho através desta, ATESTAR, que os recursos recebidos através desta parceria, conforme Termo de Colaboração nº 11/2024, estão sendo rigorosamente aplicados para os fins concedidos.

Curitiba (SC), 16 de outubro 2024



Nilza Helena Pellizzaro Werncke
Presidente

GRUPO ROSAS – Roda de Conversas e Histórias.

Implementação do grupo de beneficiárias da Rede Feminina de combate ao Cancer de Curitiba com reuniões quinzenais na sede da RFCC as quintas feiras (primeira e terceira de cada mês) no período de 14 às 16 h e 30.

A Roda de Conversa é um momento de cumplicidade entre as voluntárias e as pacientes oncológicas. É um momento de expressão dos sentimentos e com liberdade e privacidade onde cada paciente pode expor seus medos, ansiedades, desejos e progressos.

Muitas vezes a paciente tem dificuldade de exor seus sentimentos junto a famílias ou equipes médicas. Com receio de criar preocupações ou questionamentos junto aos seus, a mulher sufoca seus sentimentos gerando prejuízos emocionais ao tratamento. O grupo Rosas tem a intenção de criar este ambiente, sem medos ou culpas. Um ambiente de escuta com atenção.

Objetivos: desenvolver ambiente seguro para esclarecimentos, informações, troca de experiências e vivências terapêuticas;

Exercitar habilidades motoras e sensoriais em atividades de arte terapia;

Ouvir e expressar sentimentos, exercitando a reflexão sobre os motivadores e também as consequências de sufocar sentimentos;

Ampliar os conhecimentos sobre a doença, suas manifestações e formas de convivência com o tratamento.

Metas: reunir quinzenalmente um grupo de 10 a 15 mulheres pacientes oncológicas beneficiárias da RFCC;

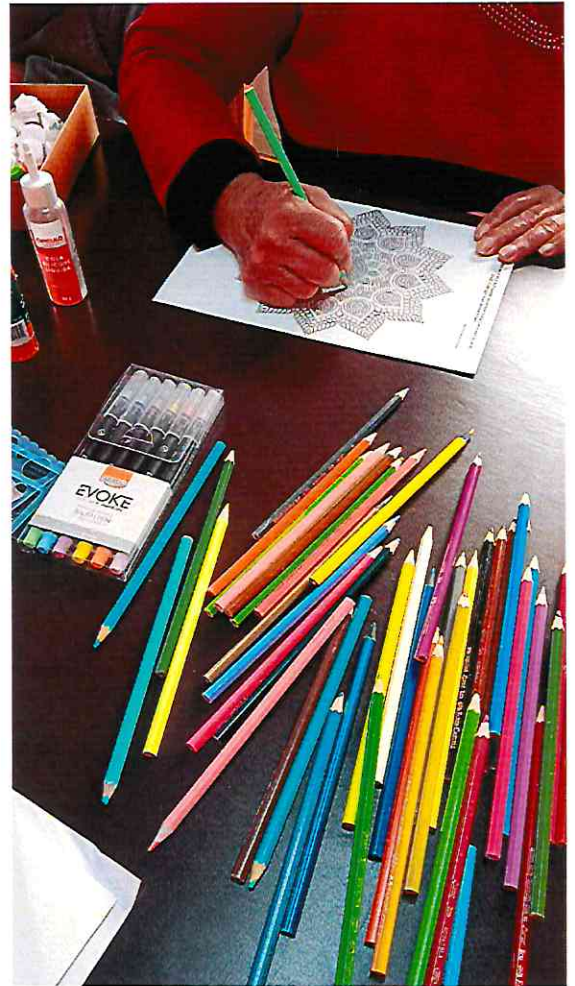
Coordenação: Dagmar Aparecida Trautmann, Maria Celia Abatti e Rute Ramos do Carmo;

Atividades: as reuniões seguem pauta:

- recepção, boas vindas
- conversas e troca de experiências
- reflexão e aprendizagens

Atividade artística

- lanche
- encerramento





Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ATA 028/2024

Às 15 horas do dia 24 de outubro de 2024, na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pelas Portarias 481/2024 e 1.006/2024, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente à **quarta parcela**, apresentada pela Rede Feminina de Combate ao Câncer de Curitiba, na forma **dos termos de colaboração firmados sob nº 11/2024**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentada pela Rede Feminina de Combate ao Câncer de Curitiba, sem ressalvas, e relatório emitido pelo Gestor da parceria, entende esta Comissão que o relatório de ações, especificamente para a liberação da **5ª parcela**, observando aos objetos constantes dos Termos de Colaboração e do Plano de Trabalho. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Luiz Adolfo Tadeu Ceolla, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.


Luiz Adolfo Tadeu Ceolla


Evandro Padilha


Gabriela Dominski Penteadó



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

TERMO DE COLABORAÇÃO 11/2024 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 4ª PARCELA

A Rede Feminina de Combate ao Câncer de Curitiba, parceira do Município através do Termo de Colaboração 11/2024, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à **quarta parcela**, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a RFCC descreve como objeto:

Executar ações voltadas ao atendimento/assistência de pacientes portadores de doenças oncológicas, auxiliando com medicamentos, consultas médicas, exames de laboratórios e imagem, alimentação e outros auxílios não assistidos ou de tratamento e exames não disponibilizados pela Rede Pública de Saúde, que residam em Curitiba, além da promoção de campanhas voltadas a conscientização e prevenção ao câncer.

Como resultados das atividades e benefícios alcançados aponta a RFCCC:

- *Atendidos 62 cadastrados em tratamento oncológico;*
- *62 Cadastrados recebendo cesta básica mensal e medicamentos e*
- *290 receitas,*
- *19 exames laboratoriais*
- *03 exames de imagem*
- *20 Cadastrado recendo alimentação especial (frutas e legumes);*
- *14 auxílios alimentação para viagens de consultas e exames.*

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a RFCCC a aplicação dos recursos em serviços de alimentação, exames e medicamentos.

Do plano de trabalho extrai-se os objetivos específicos:

- *Conhecer, descrever e avaliar os principais aspectos relacionados a qualidade de vida dos cadastrados, para definir suas reais e principais necessidades e direcionar ações no sentido de melhor auxiliá-los;*



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

- *Obter recursos financeiros para promover alimentação, remédios, consultas, exames e auxílios emergenciais aos cadastrados com CA, ou outras em caráter de urgência e não disponibilizados pela Rede Pública de Saúde.*


Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

Execução ações voltadas ao atendimento/assistência de pacientes portadores de doenças oncológicas, auxiliando com medicamentos, consultas médicas, exames de laboratórios e imagem, alimentação e outros auxílios não assistidos ou de tratamento e exames não disponibilizados pela Rede Pública de Saúde, que residam em Curitiba, além da promoção de campanhas voltadas a conscientização e prevenção ao câncer.

Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela RFCC, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da **terceira parcela, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** nas ações postuladas pela Municipalidade.

Assim, pelo exposto, diante do relatório apresentado, verifica-se que contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente à **quarta parcela** com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitiba (SC), 24 de outubro de 2024.

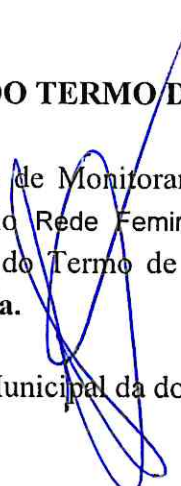

Luiz Adolfo Tadeu Ceolla


Evandro Padilha


Gabriela Dominski Penteado

PARECER GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO N 11/2024

Diante do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, reputo aprovadas as contas parciais apresentada pela Rede Feminina de Combate ao Câncer, referente a execução do plano de trabalho do Termo de Colaboração n.º 11/2024, com recursos oriundos do repasse da **4ª parcela**.


Gestor do Fundo Municipal da do Fundo Municipal de Saúde



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: REPASSE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ENTIDADE RECEBEDORA: REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER CURITIBANOS-SC.

CNPJ: 78.478.021/0001-04 – CONVÊNIO Nº TC – 11/2024.

AMPARO LEGAL: LEI ORDINÁRIA Nº 7.047/2024

VALOR RECEBIDO: R\$ 10.000,00

01 – Após análise da prestação de contas, parcela 04/2024, cujo empenho Global 1770/2024 de 20/06/2024, Ordem de Pagamento Nº 4358/2024 de 23/09/2024, com vencimento em: 26/09/2024, relativo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba-SC, através do Fundo Municipal de Saúde, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC Nº 33/2024, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a *“posteriori”* proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC, 25 de Outubro de 2024.

Valdemir José Ortiz de Castillo
Controlador Interno.

John Lennon Schwiden de Oliveira
Gestor